



Secretaria de Estado de Cultura

PORTARIA Nº 153, de 12 de maio de 2023

Dispõe sobre a designação de Gestor e suplente para Edital de Chamamento Público 001/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 9.528, de 07 de outubro de 2019, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado, e as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados abaixo, lotados nesta SECULT, para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Suplente, do Chamamento Público 001/2023 - SECULT, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, objetivando a execução do Circuito das Cavalhadas 2023, através do Termo de Colaboração Nº 02/2023 celebrado com a organização **Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social - IDHEIAS**, durante toda a vigência dos respectivos instrumentos, sem prejuízo das demais atribuições de seu cargo, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional. Assinado no dia 05/05/2023, com vigência de 05/05/2023 à 10/01/2024, conforme processo SEI nº 202317645000117:

I - Gestor: Luciana Araujo Gonçalves - CPF XXX.767.343-XX;
e
II - Suplente: Maria Izabella Cristina da Silva - CPF XXX.650.071-XX.

Art. 2º Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, estão contidas as atribuições de Gestor e suplente ora designados, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 380730

PORTARIA Nº 147, de 10 de maio de 2023

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal e Suplente para o contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 9.528, de 07 de outubro de 2019, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado, e as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados abaixo, lotados nesta SECULT, para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor, Fiscal e Suplente, do Contrato nº 1/2022, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT e o Serviço Social do Comércio - SESC, para Realizar 23º Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental - FICA, durante toda a vigência dos respectivos instrumentos, sem prejuízo das demais atribuições de seu cargo, não fazendo jus a

qualquer gratificação ou vantagem adicional. Assinado no dia 4 de abril de 2022, com vigência de 5 de abril de 2022 à 20 de novembro 2022, conforme processo SEI nº 202217645000314:

I - Gestor: Gabriel Dutra Bastos - CPF XXX.916.081-XX;
II - Fiscal: Dyamer Januário Gonçalves - CPF XXX.621.451-XX;
III - Suplente: Gleice Ferreira Gomes - CPF XXX.690.571-XX;

Art. 2º Sem prejuízo das funções que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, estão contidas as atribuições de Gestor, Fiscal e Suplente ora designados, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 380956

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - SECULT/GO TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE DISPUTA GERAL

O ESTADO DE GOIÁS, através Secretária de Estado da Cultura, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 122/2023-GAB/SECULT, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote**, em sessão pública eletrônica, a iniciar às **09:00 horas (horário de Brasília- DF) do dia 30/05/2023**, através do site www.comprasnet.go.gov.br, destinado à contratação de empresa(s) especializada para as ações de fornecimento de sinos, parte elétrica do sistema de toque do relógio, desmontagem dos sinos avariados e montagem dos novos sinos do campanário da torre da Igreja Paróquia Nossa Senhora do Rosário, da cidade de Pirenópolis-GO, com entrega até 90 dias, de acordo as condições e especificações constantes no Termo de Referência- Anexo I e demais disposições fixadas no Edital e seus Anexos, relativo ao Processo nº 202217645002237, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 17.928/2012, Decreto Estadual n.º 9.666/2020 e Decreto Estadual n.º 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.cultura.go.gov.br. Informações: (62) 3201-4623 e e-mail: comprasgovernamentais.secult@goias.gov.br.

Yara Nunes dos Santos
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 380829

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO

O PREGOEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA, designado pela Portaria nº 250/2022 - SEAPA, de 02 de maio de 2022, torna público que o Pregão Eletrônico nº 005/2023 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão nos formatos A0, A1, A2 e A3, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, pelo período de 12 (doze) meses, foi declarado **DESERTO**. GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SEAPA, em Goiânia, 12 de maio de 2023.

Lidervan de Freitas Dias Júnior
Pregoeiro

Protocolo 380876